



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA nº GCG/0089/2015-CG, de 06 de abril de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos dos processos abaixo discriminados, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR os candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014, que passaram à condição **sub judice** no certame e que obtiveram classificações no Exame Intelectual (EI) que se enquadram entre os candidatos convocados administrativamente através das Portarias nº GCG/0198/2014-CG, GCG/0019 e 0073/2015-CG, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA** no CFSd PM, devendo, para tanto, **comparecerem no dia, horário e local abaixo discriminados, munidos dos documentos insertos no subitem 15.1** do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

DIA: 09 de abril de 2015

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Núcleo de Recrutamento e Seleção – DGP – Quartel do Comando Geral – Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB)

Nº	NOME	OPÇÃO	Nota EI	Posição EI	PROCESSO Nº
1.	BIANCA VITOR DOS SANTOS	SD PM FEM-CPRM	81,25	6	0004386-71.2015.815.2001
2.	SANDRO FELIPE DE SOUZA GOMES	SD PM MASC-CPRM	76,25	143	0004267-13.2015.815.2001
3.	LUANDRO HERCULES DA SILVA DIAS	SD PM MASC-CPRM	75,00	183	0003439-17.2015.815.2001
4.	RODOLPHO FERREIRA DE SOUSA	SD PM MASC-CPRM	75,00	231	0070979-19.2014.815.2001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência dos mesmos, no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das respectivas Decisões, até o trânsito em julgado das mesmas.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral